



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 16 de Setembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3888

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2025

Aprova as contas, referentes ao exercício financeiro de 2023, em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, aprovou o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Aprova as contas do município de Céu Azul, referentes ao exercício financeiro de 2023, conforme Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ressalvados os apontamentos consignados pela Corte de Contas.

Art. 2º Após a promulgação deste Decreto Legislativo a Mesa Diretiva da Câmara Municipal informará ao Digníssimo Representante do Ministério Público da Comarca de Matelândia e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a decisão proferida pelo Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 16 de setembro de 2025

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Eliazar José Brizolla
1º Secretário